



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 62 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

(Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2021 – Portaria 125/2021).

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de 21/10/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos referente a Sindicância Administrativa nº 08/2021 – Portaria nº 125/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 20 de outubro de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se